



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CNPJ 00.079.634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004



PORTARIA Nº 01/2025

“Designa pregoeiro e componente de equipe de apoio da modalidade de licitação pregão e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, usando das atribuições que confere o estatuto resolve:

ART. 1º Designar o servidor Sr. Artur Ferreira Júnior, para responder pela função de Pregoeiro em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

ART 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão.

- 1 – Sebastião Olímpio de Oliveira
- 2 – Sebastiana de Fátima S. Silva
- 3 – Adriana Aparecida Almeida

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

ART 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de aviso do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Avelar
Presidente CISMARG